

**DECRETO Nº 1.115 /2018**

Dispõe sobre transferência de Feriado do dia  
30/10/2018 para o dia 01/11/2018.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE  
PERNAMBUCO**, no exercício de suas atribuições legais, em especial a Lei  
Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas  
Municipais no dia 01 de novembro de 2018, em virtude do Feriado Municipal de  
28 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** - Os serviços considerados essenciais, deverão manter plantões no  
dia acima referenciado, conforme escala definida pelos titulares dos respectivos  
órgãos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2018.



Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti  
- Prefeito Municipal -